



Município de São João da Boa Vista

Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 361 /2024/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 73/2024

São João da Boa Vista, 03 de junho de 2024

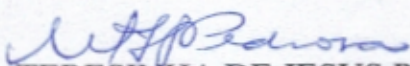
Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Requerimento nº121/2024 – iluminação da Ponte de Arco**

Senhor Presidente:

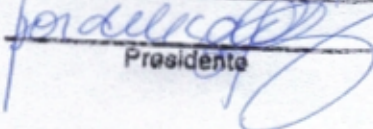
Em atenção ao Requerimento nº 121/2024, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia da informação da Diretora do Departamento de Turismo desta municipalidade, consubstanciada no DESPACHO nº 145/2024, bem como cópia do OFÍCIO Nº 342/2024/GAB/SG sobre o assunto, enviado à Renovias Concessionária S/A em 29 de maio de 2024.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

10, 06, 24


Presidente

Realizado
em 06/06/24
Larimada



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Turismo

DESPACHO Nº 145/2024

PROCESSO: S/N

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 127/2024-pf – Requerimento nº 121/2021

DESTINO: GAB

São João da Boa Vista, 03 de junho de 2024.

Trata-se do Ofício nº 127/2024-pf, Requerimento nº 121/2024, com solicitação do Nobre Edil Sr. Carlos Gomes, quanto ao *“agendamento de reunião urgente com os responsáveis da Renovias, visando a instalação de iluminação e decoração na Ponte do Arco, em comemoração ao Bicentenário de São João da Boa Vista”*.

O Departamento de Turismo informa que, conforme cópia em anexo, foi enviado Ofício nº 342/2024/GAB/SG à RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A, solicitando autorização para início de estudos e posterior execução de serviços relacionados à iluminação da Ponte Jornalista Walter Lühmann, popularmente conhecida como “Ponte do Arco” ou “Ponte de Arco”.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RIBEIRO SCACABAROZI VASCONCELLOS

Diretora do Departamento de Turismo



Município de São João da Boa Vista

Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 342/2024/GAB/SG

São João da Boa Vista, 29 de maio de 2024.

Senhor Diretor Presidente:

A Ponte Jornalista Walter Lühmann, popularmente conhecida como “Ponte do Arco” ou “Ponte de Arco”, foi inaugurada em 22 de outubro de 1949, juntamente com a Estrada de Rodagem São João – Aguai (SP-342), inclusive com a presença do “Primeiro Governador Democrático de Todos os Paulistas – Dr. Adhemar Pereira de Barros”. A referida “obra de arte”, situada no Km 225+000, pista leste da Rodovia SP 342, é integrante do trecho concedido à Renovias Concessionária S/A desde 1998.

Tendo em vista a importância do dispositivo para o município, reconhecido como “cartão postal”, seu tombamento foi homologado em 2016, por meio do Decreto nº 5.398, considerando fatores como: decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista, na 103ª Reunião Ordinária, realizada no Salão Nobre da Prefeitura Municipal em 12 de junho de 2015; o pedido de tombamento do imóvel foi solicitado pelo conselheiro do CONDEPHIC, Leonardo Beraldo de Ornellas Borges, através do Processo nº 38/2012-7; o valor histórico, afetivo e cênico do monumento como marco referencial da entrada da cidade; o fato de que a Ponte do Arco é um bem público e estadual; o monumento apresenta as linhas arquitetônicas e o desenho original preservados e; o fato de que todos os bens que integram o sistema viário estadual já gozam de proteção especial e são reconhecidos como obras de arte.

Além disso, São João da Boa Vista é classificado como Município de Interesse Turístico – MIT, pleiteando perante o Governo do Estado de São Paulo se tornar estância turística, aumentando ainda mais a relevância do referido dispositivo.

Diante de todo o exposto, venho pelo presente requerer a autorização para início de estudos e posterior execução de serviços relacionados à iluminação da Ponte Jornalista Walter Lühmann, popularmente conhecida como “Ponte do Arco”



Município de São João da Boa Vista

Gabinete da Prefeita

Secretaria Geral

ou "Ponte de Arco". A iluminação da ponte, segundo o pretendido, deve considerar:

1. Luz direta nos arcos: Mostra a visão de quem passa pela ou sob a ponte. Os arcos devem ser fortemente iluminados por baixo, permitindo que sejam vistos de longe;
2. Luz direta nas bases dos arcos: Contribuindo para o clareamento dos arcos, essa iluminação, com seus focos bem abaixo do nível do tabuleiro, garante essa condição até seu encontro com a água do Rio Jaguari Mirim;
3. Luz direta nas bases de estais: Identificando com as luzes as esguias superfícies dos tubos de cabos, a partir do encontro destes com o tabuleiro.

Destaca-se que nenhuma dessas posições incidirá em aclaramento prejudicial à visão de motoristas que só perceberão positivamente seus efeitos, sendo todo o projeto a ser elaborado submetido à análise técnica e aprovação da Concessionária, bem como dos Conselhos pertinentes, cujos custos partirão da municipalidade, justificando-se a implantação deste projeto com o objetivo de estabelecer uma identidade cultural na entrada de São João da Boa Vista.

Certa de contar com o entendimento e sensibilidade de Vossa Senhoria no atendimento deste importante pleito, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARIA TERESINHA DE
JESUS**

PEDROZA:05619242870

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MARIA TERESINHA DE JESUS
PEDROZA:05619242870
Dados: 2024.05.29 09:33:08 -03'00'

Ilmo. Sr. ROGERIO CEZAR BAHÚ
Diretor Presidente da RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A
Rodovia SP-340 - Km. 161, S/N, PISTA SUL
CEP: 13805-280 - MOGI MIRIM - SP